aça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
NPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
ww.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PORTARIAS N^{0}. 07/2008

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para processar e julgar licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara municipal de Piumhi-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, ANTÔNIO FERNANDO GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, no art. 39, inciso II, XIII e XXIX resolve:

Art. 1º. Designar, como pregoeiro, com competência para processar e julgar licitação na modalidade Pregão, método presencial, no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG, **Maria do Perpétuo Socorro Costa**, a qual compete a prática de todos os atos enunciados e atribuídos ao pregoeiro pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º. Designar, como integrantes da equipe de apoio para a licitação na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG, os seguintes servidores:

a) Fernanda Maria Oliveira

b) José de Lima

c) Márcia Maria Costa

Art. 3º. A autoridade competente para execução do processo de licitação da Câmara Municipal de Piumhi-MG, para cada certame específico, designará o pregoeiro e a equipe de apoio encarregada do processamento e julgamento do processo licitatório, devendo esta Portaria e o ato de designação integrar os autos respectivos.

PUBLICADO EM:
13/08/08

aça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
NPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
ww.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 12 de Agosto de 2008.

Antônio Fernando Gomes
Presidente 2007/2008

PUBLICADO EM:
13/08/08